

oo) Decidir sobre reclamações das listas de antiguidade do pessoal civil;

pp) Confirmar as condições de progressão de pessoal militarizado e civil;

qq) Autorizar a passagem à aposentação de pessoal do MPCE;

rr) Autorizar a emissão do termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil do Exército;

ss) Apreciar a transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;

tt) Autorizar o alistamento nas Forças de Segurança a militares na disponibilidade;

uu) Tratamento e hospitalização de Oficiais, Sargentos e Praças na reserva de disponibilidade;

vv) Autorizar a continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;

ww) Autorizar averbamentos a introduzir nos processos individuais do pessoal na situação de reforma;

xx) Apreciar assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;

yy) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;

zz) Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional;

aaa) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de faltas por doença, ao pessoal sob a sua dependência hierárquica.

2 — Ao abrigo do mesmo despacho, a competência para os atos constantes no presente Despacho, podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Subdiretor, nos Chefes de Repartição e Chefe do Gabinete de Apoio, na dependência direta do Diretor de Administração de Recursos Humanos.

3 — Este despacho produz efeitos desde 8 de janeiro de 2013, ficando ratificados por este meio todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de janeiro de 2013. — O Ajudante-General do Exército, *Luis Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, tenente-general.

206879067

Despacho n.º 5062/2013

1 — Ao abrigo da delegação de competências que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 3307/2013, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março de 2013, subdelego no Diretor dos Serviços Gerais da Academia Militar, Tenente Coronel SS VET NIM 08700986, José Carlos Sanches Ribeiro, a competência conferida pelo artigo 109.º do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais atos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99.759,58€.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor dos Serviços Gerais da Academia Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de março de 2013. — O Comandante, em regime de substituição, *António José Pacheco Dias Coimbra*, major-general.

206879148

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Lisboa

Despacho n.º 5063/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 2290/2013, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Sintra, Capitão de Infantaria, Paulo Jorge Gonçalves Gomes, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

20 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Lisboa, *Paulo Jorge dos Reis Ferreira*, coronel.

206878168

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 5064/2013

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete, Diogo Afonso Peres Mósca, assistente operacional do mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça.

2 - Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo orçamento do meu gabinete.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 18 de fevereiro de 2013.

4 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

8 de março de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Nota Curricular

Nome: Diogo Afonso Peres Mósca

Nacionalidade: Portuguesa.

Data de nascimento: 14 de julho de 1956.

Habilitações literárias: 4.º ano (antigo) de formação de serralheiro.

Categoria profissional: Assistente operacional.

Mapa de pessoal: Direção-Geral da Política de Justiça.

Experiência profissional:

1983 - 1998 - Administrativo na Escola 2B3 de Aranguês: compra de bens alimentares para refeições dos alunos; venda de senhas de refeição. Louvor atribuído pelo Ministério da Educação.

1998 - 2001 - Administrativo na Escola Secundária D. Manuel Martins: compra de bens alimentares para refeições dos alunos; venda de senhas de refeição; depósito das verbas realizadas na ação social nas respetivas contas bancárias.

2001 - 2007 - Motorista no Gabinete de Relações Internacionais do Ministério da Justiça. Conhecimento da agenda para planeamento das deslocações. Entrega e recolha de documentação urgente.

2008 - 2010 - Motorista na Presidência do Conselho de Ministros.

Desde 2011 - Motorista na Direção-Geral da Política de Justiça.

Formação profissional:

Curso de relações interpessoais - Instituto de Formação Bancária.

Curso de Atendimento - Instituto de Formação Bancária.

Curso de Inglês - CPL/Lisboa.

Curso de Sistemas MS-Dos.

Curso de Técnicas de Compra - IFP

Aptidões e competências:

Carta de condução, classe B;

Domínio do Office;

Boa capacidade de comunicação, espírito de grupo, forte motivação para novas aprendizagens, sentido de organização e capacidade de iniciativa e responsabilidade.

206882671

Despacho n.º 5065/2013

Pelo Despacho n.º 5999/2010, de 22 de março, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 68, de 6 de abril de 2011, foram designados os membros da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes.

Na sua sessão de 31 de maio de 2011, o Conselho Superior do Ministério Público acolheu o pedido de cessação de funções, como membro efetivo da Comissão em referência, apresentado pela Senhora Procuradora-Geral Adjunta, Lic. Maria da Graça Lopes Marques e, na sessão de 11 de janeiro de 2013, o mesmo Conselho Superior deliberou indicar a Senhora Procuradora da República, Lic. Maria Fernanda Fernandes Alves, para integrar a mesma Comissão.

Assim, nos termos do preceituado no artigo 7.º da Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 120/2010, de 27 de outubro, e obtida a indicação do Conselho Superior do Ministério